

LEI Nº 2601/2016

Concede título de cidadão honorário do município de Guarapuava ao Senhor Eduardo Tavares Pereira.

Autores: Cleto Tamanini.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA Faço saber que a Câmara Municipal de Guarapuava aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o título de cidadão honorário de Guarapuava ao Senhor Eduardo Tavares Pereira.

Art. 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarapuava-PR, 15 de dezembro de 2016.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Prefeito Municipal